



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 253 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
- DECRETO Nº 177 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024
- DECRETO Nº 178 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024
- DECRETO Nº 179 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
- RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 253 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 536.000,00 (Quinhentos e trinta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$536.000,00 (Quinhentos e trinta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	176.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.131 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	486.000,00
Total Suplementado:	536.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.040 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	40.000,00

1.041 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00

1.042 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.099 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	115.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	115.000,00

2.139 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	41.000,00
4.4.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
Total por Ação:	51.000,00

2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 486.000,00

Total Anulado: 536.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 177 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 139 DE 10 DE
SETEMBRO DE 2024 E DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 146 DE 18 DE
SETEMBRO DE 2024 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

Considerando, a necessidade de readequação da utilidade pública para fins de
desapropriação dos decretos supramencionados.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, DECRETO MUNICIPAL Nº
139 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 146 DE 18
DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 178 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 149 DE 18 DE
SETEMBRO DE 2024 E DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 155 DE 03 DE OUTUBRO
DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a necessidade de readequação da utilidade publica para fins de desapropriação dos decretos supramencionados.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, DECRETO MUNICIPAL Nº 149 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 155 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 179 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL (TERRENO) DA FAZENDA BOA ESPERANÇA NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais e, atendidas as disposições do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/1988, Lei Orgânica do Município, art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO - que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO - que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública, imóvel (terreno) parte das terras da Fazenda Boa Esperança, localizada no perímetro rural do Município de Lapão, Estado da Bahia – CEP: 44905-000, não explorado economicamente, objetivando o suporte a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos;

CONSIDERANDO a decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0022902-78.2013.8.05.0000, qual seja a DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE dos arts. 3º, parágrafo único, 27, IV, XXIII, XXV e XXVII, e 60, XXI, da Lei Orgânica do Município de Lapão, por violação direta o art. 1º, § 2º, da Constituição do Estado da Bahia, e, conseqüentemente, ao princípio da independência e harmonia dos poderes.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel (terreno), localizada no perímetro rural do Município de Lapão, Estado da Bahia – CEP: 44905-000, denominada Fazenda Boa Esperança objetivando conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, perfazendo uma área de 4.356,00 m² (quatro mil trezentos e cinquenta e seis metros quadrados), limitando-se

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

ao norte: Manoel Oliveira Carvalho; sul: Valdenia Alves de Oliveira; leste: Jovino Luiz dos santos; oeste: Valdenia Alves de Oliveira. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, vértices M01 – M02: N 8.741.970,05 m, E 190.787,93 m; M02 – M03: N 8.742.035,27, E 190.822,19; M03 – M04: N 8.742.051,02 m, E 190.891,83; M04 – M05: N 8.742.007,44 m, E 190.897,87 m, M05 – M06: N 8.741.994,72 m, E 190.857,79 m e M06 – M01: N 8.741.974,40 m, E 190.791,83. Matrícula 0238 – Liv. nº: 2-C, Fls.: 38.

§1º O imóvel supra especificado é de propriedade do Sr. Valdenir Alves de Oliveira inscrito no CPF sob o nº 196.803.685-72 e R.G nº 01.453.862-87, expedido pela SSP – BA.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de utilidade pública para fins de aquisição de área, imóvel (parte das terras) da Fazenda Boa Esperança, localizada no perímetro rural do Município de Lapão, Estado da Bahia – CEP: 44905-000, não explorado economicamente, objetivando o suporte a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, constituindo-se de relevante interesse público.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de Lapão, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos que se fizerem necessários em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

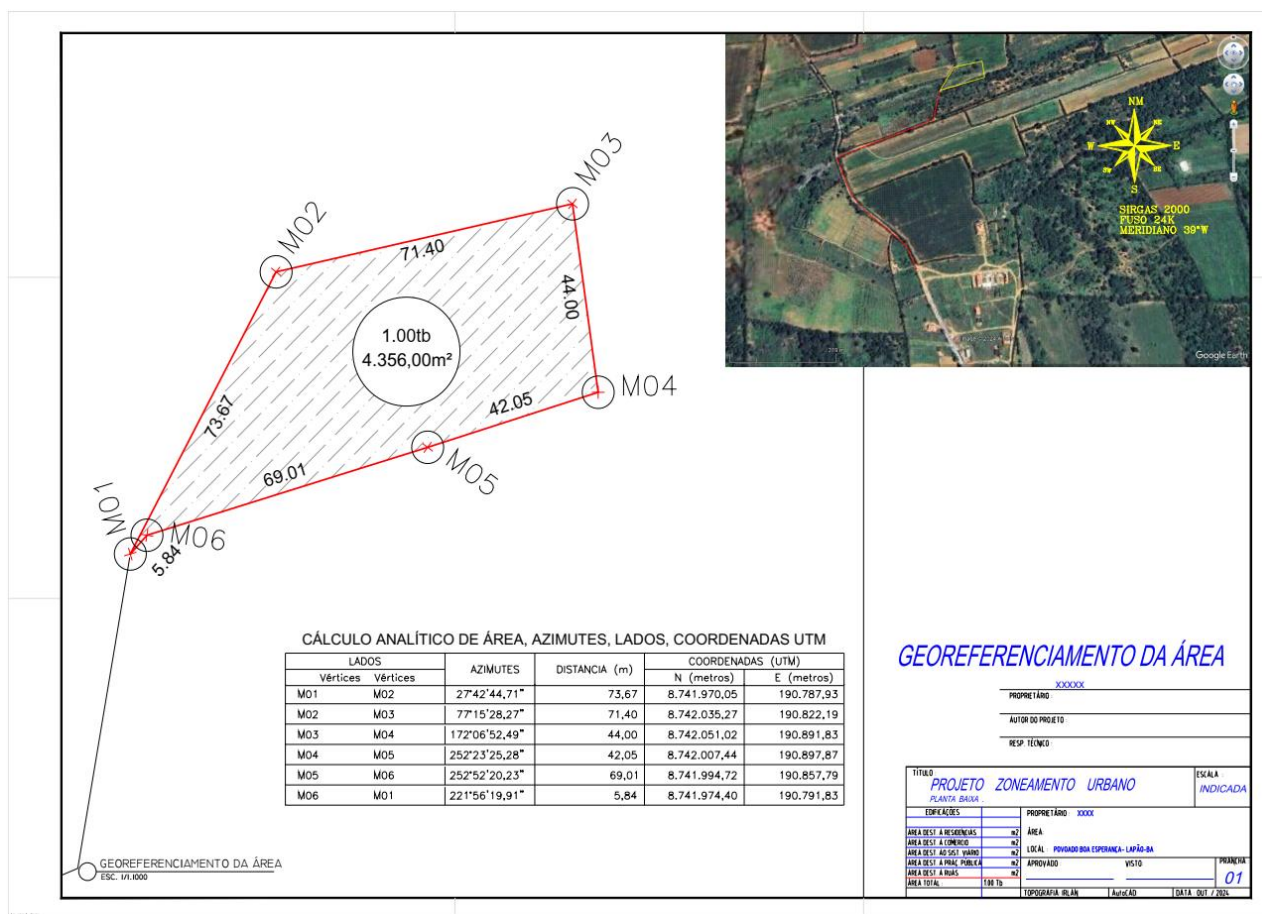
Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

ANEXO I



Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

O Agente de Contratação/Pregoeiro do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº **033/2024**. Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, BATERIAS, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO - BA, que teve como vencedora as empresas:

PNEUSCAR REFORMADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 34.249.144/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALINHAMENTO CARRO DE PASSEIO	SER	130	R\$ 55,00	R\$ 7.150,00
02	ALINHAMENTO DE CAMINHÃO E ONIBUS	SER	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
03	BALANCEAMENTO CARRO DE PASSEIO	SER	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
04	BALANCEAMENTO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	SER	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
05	BATERIA 100 AMPERES	UN	100	R\$ 570,00	R\$ 57.000,00
06	BATERIA 150 AMPERES	UN	100	R\$ 740,00	R\$ 74.000,00
07	BATERIA 60 AMPERES	UN	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
08	BATERIA 90 AMPERES	UN	80	R\$ 570,00	R\$ 45.600,00
09	CÂMARA DE AR P/ MOTOS 80/100 R18 47P	UN	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
10	CÂMARA DE AR P/ MOTOS 90/90 R18 57P	UN	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
12	CÂMARA DE AR, BORRACHA NOVA, 1000 X 20 (ALTURA X LARGURA)	UN	50	R\$ 127,00	R\$ 6.350,00
13	CÂMARA DE AR, BORRACHA NOVA, 12.5/80 18	UN	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
14	CÂMARA DE AR, BORRACHA NOVA, 1400/24	UN	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
15	CÂMARA DE AR, BORRACHA NOVA, 17.5/25 E 3	UN	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
16	CÂMARA DE AR, BORRACHA NOVA, 19.5/24	UN	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
17	CÂMARA DE AR, BORRACHA NOVA, 750 R 16	UN	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
18	MONTAGEM PNEU 12.5-25	SER	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
19	MONTAGEM PNEU 1400-24	SER	40	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
20	MONTAGEM PNEU 275-80R 22,5	SER	80	R\$ 56,00	R\$ 4.480,00
21	MONTAGEM PNEU 900X20	SER	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
22	MONTAGEM PNEU PASSEIO	SER	120	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
24	PNEU 1000 X 20 (ALTURA X LARGURA) SIMPLES, NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT.	UN	60	R\$ 1.489,00	R\$ 89.340,00
29	PNEU 900 X 20 (ALTURA X LARGURA) BORRACHUDO, NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT.	UN	50	R\$ 1.380,00	R\$ 69.000,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

32	PNEUS 1400 X 24 L2 - 12 LONAS (TRASEIRO E DIANTEIRO) NOVO, BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES. PATROL	UN	20	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00
35	PNEUS 175/70 ARO 13 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES.	UN	60	R\$ 240,00	R\$ 14.400,00
36	PNEUS 175/70 R14 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES.	UN	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
37	PNEUS 185/65-15, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES.	UN	100	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
41	PNEUS 225/65 R16 NOVO, BORRACHUDO NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES.	UN	100	R\$ 543,00	R\$ 54.300,00
45	PNEUS 750 R16 SIMPLES, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES.	UN	50	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00
51	PROTETOR 900 X 20 (ALTURA X LARGURA)	UN	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
52	PROTETORES 12.5/80 18	UN	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
53	PROTETORES 19.5/24	UN	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
54	PROTETORES 750 R 16	UN	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
55	PROTETORES 1400/24	UN	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
56	PROTETORES 17.5/25 E 3	UN	8	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00

totalizando o valor de R\$ 631.630,00 (seiscentos e trinta e um mil seiscentos e trinta reais).

CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 09.017.325/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CÂMARA DE AR, BORRACHA NOVA, 900 X 20 (ALTURA X LARGURA)	UN	100	122,95	R\$ 12.295,00
44	PNEUS 750 R16 BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES.	UN	50	886,33	R\$ 44.316,50
47	PNEUS PARA MOTOS 2.75/18, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES.	UN	6	178,15	R\$ 1.068,90
48	PNEUS PARA MOTOS 80/100 R18 M/C 47P (DIANTEIRO) NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES.	UN	6	234,95	R\$ 1.409,70
50	PNEUS PARA MOTOS 90/90 R18 M/C REINF 57P (TRASEIRO) NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS	UN	6	239,95	R\$ 1.439,70

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

	NORMAS ABNT VIGENTES.				
--	-----------------------	--	--	--	--

totalizando o valor de R\$ 60.529,80 (sessenta mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 44.116.889/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	PNEU 1000 X 20 (ALTURA X LARGURA) BORRACHUDO, NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT.	UN	50	R\$ 1.679,95	R\$ 83.997,50
28	PNEU 9.5/24 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECOUCHUTADO QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT.	UN	10	R\$ 1.144,95	R\$ 11.449,50
30	PNEU 900 X 20 (ALTURA X LARGURA) SIMPLES, NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT.	UN	50	R\$ 1.299,95	R\$ 64.997,50
31	PNEUS 12,5/80 X 18 - 10 LONAS (DIANTEIRO) NOVO, BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES. (RETROESCAVADEIRA)	UN	10	R\$ 1.759,95	R\$ 17.599,50
43	PNEUS 700 ARO16 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES.	UN	20	R\$ 731,95	R\$ 14.639,00
46	PNEUS PARA MOTOS 110/90-17, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES.	UN	6	R\$ 245,95	R\$ 1.475,70
49	PNEUS PARA MOTOS 90/90-19, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES.	UN	6	R\$ 258,60	R\$ 1.551,60

totalizando o valor de R\$ 195.710,30 (cento e noventa e cinco mil setecentos e dez reais e trinta centavos).

TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 39.835.214/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	PNEU 215/75-R17,5 RADIAL, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT.	UN	80	R\$ 651,95	R\$ 52.156,00
26	PNEU 275/80R 22,5 BORRACHUDO RADIAL, NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT.	UN	50	R\$ 1.899,95	R\$ 94.997,50
27	PNEU 275X80 R22,5 DIRECIONAL	UN	50	R\$ 1.404,95	R\$ 70.247,50

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

	SIMPLES, NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT				
39	PNEUS 195/75 ARO16 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES.	UN	80	R\$ 481,95	R\$ 38.556,00
40	PNEUS 205/60 ARO16 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES.	UN	30	R\$ 404,95	R\$ 12.148,50
42	PNEUS 265/65 R17, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES.	UN	50	R\$ 649,95	R\$ 32.497,50

totalizando o valor de R\$ 300.603,00 (trezentos mil seiscentos e três reais).

BENICIO PNEUS LTDA, CNPJ: 39.535.062/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	PNEUS 17,5 X 25 - 12 LONAS (TRASEIRO) NOVO, BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES. (PÁ CARREGADEIRA)	UN	10	R\$ 3.450,00	R\$ 34.500,00
34	PNEUS 17,5 X 25 ES - 12 LONAS (TRASEIRO) NOVO, BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES. (PÁ CARREGADEIRA)	UN	10	R\$ 3.450,00	R\$ 34.500,00
38	PNEUS 19,5/24 (TRASEIRO) NOVO, BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT VIGENTES. (RETROESCAVADEIRA)	UN	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00

totalizando o valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Lapão-BA, **Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação.**

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

O Agente de Contratação/Pregoeiro do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº **036/2024**. Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO - BA, que teve como vencedora a empresa:

GMAIS IRECE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.937.571/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACABADORA ACV 36" GASOLINA.	U/D	210	R\$ 195,00	R\$ 40.950,00
02	BETONEIRA CSM RENTAL FORCE 400L 220V.	U/D	440	R\$ 198,00	R\$ 87.120,00
03	BOMBA D'AGUA XP 750 220V.	U/D	440	R\$ 49,00	R\$ 21.560,00
04	CORTADORA DE GRAMA LB256S GASOLINA.	U/D	440	R\$ 79,00	R\$ 34.760,00
05	CORTADORA DE PAREDE SG1251J 220V.	U/D	160	R\$ 94,00	R\$ 15.040,00
06	ELETROSSERRA DUC353Z BATERIA.	U/D	90	R\$ 144,00	R\$ 12.960,00
07	GUARDA CORPO C/PORTA DIVERSOS 0.65M.	U/D	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
08	MARTELETE PERFURADOR/ROMP 11KG HR5202C 220V.	U/D	210	R\$ 94,00	R\$ 19.740,00
09	MOTOVIBRADOR MGK-5.5 GASOLINA.	U/D	80	R\$ 59,00	R\$ 4.720,00
10	PAINEL METALICO DIVERSOS 1.00X1.50M.	U/D	30000	R\$ 0,99	R\$ 29.700,00
11	PISO METALICO DIVERSOS 0.33X1.00M.	U/D	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
12	PLACA VIBRATORIA Lfv80 GASOLINA.	U/D	400	R\$ 129,00	R\$ 51.600,00
13	POLICORTE D28730 220V.	U/D	294	R\$ 63,00	R\$ 18.522,00
14	ROÇADEIRA EBH340UG GASOLINA.	U/D	440	R\$ 99,00	R\$ 43.560,00
15	ROMPEDOR 30KG 25980 220V.	U/D	80	R\$ 129,00	R\$ 10.320,00
16	SERRA MARMORE 4100NH2Z 220V.	U/D	190	R\$ 50,00	R\$ 9.500,00

totalizando o valor de R\$ 402.824,00 (quatrocentos e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Lapão-BA, **Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação.**

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
Administração

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D7F-3C30-B313-5948-FBC3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D7F-3C30-B313-5948-FBC3



Hash do Documento

d177b3a44a847f896a10f0a2e3f77f2b7ecd4202e37ea1714c1c6defba4d4623

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/11/2024 19:57 UTC-03:00